



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA GVP N. 6, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

Homologa a desistência do Presidente da Comissão Examinadora da segunda etapa do concurso para ingresso na carreira da Magistratura e designa outro em substituição.

**O PRESIDENTE e.e. DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 21, IV, da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no art. 8º, IV, da Resolução n. 20/2012-TJ, e no item 5.1 do Capítulo I do Edital n. 10/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aceitar o pedido formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Fernando Boller, dispensando-o da Comissão Examinadora da segunda etapa do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 10/2015.

Art. 2º Designar em substituição o Excelentíssimo Desembargador Sérgio Antônio Rizelo, que presidirá a Comissão Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jaime Ramos

Presidente da Comissão do Concurso e.e.